



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E SUPERMERCADO LINK LTDA.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **SUPERMERCADO LINK LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 113/2022, firmado entre as partes em data de 19 de abril de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2022, para os alunos em geral e com necessidade nutricional específica (Intolerância ao glúten, diabetes mellitus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprimindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Sétima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 02 (dois) meses, finalizando em 18/06/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

*Luiz C. Boni*

**LUIZ CARLOS BONI**

**Prefeito Municipal**

*Joslei Maristela Hartmann*

**JOSLEI MARISTELA HARTMANN**

**Supermercado Link Ltda.**

Testemunhas:

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**EDERSON ALTINO KOBS**  
RG nº 7.393.781-7/PR

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**

---

**LICITAÇÃO**  
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2022**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
113/2022, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 030/2022, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICIPIO DE PLANALTO E  
SUPERMERCADO LINK LTDA.

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **SUPERMERCADO LINK LTDA**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **JOSLEI MARISTELA HARTMANN**, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 113/2022, firmado entre as partes em data de 19 de abril de 2022, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de alimentação escolar para o ano letivo de 2022, para os alunos em geral e com necessidade nutricional específica (Intolerância ao glúten, diabetes melittus tipo I, intolerância a lactose), atendendo educação infantil, ensino fundamental e educação especial, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Planalto-PR, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterada a Cláusula Sétima (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 02 (dois) meses, finalizando em 18/06/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

**LUIZ CARLOS BONI**  
Prefeito Municipal

**JOSLEI MARISTELA HARTMANN**  
Supermercado Link LTDA.

Testemunhas:

**EDERSON ALTINO KOBS**  
RG nº 7.393.781-7/PR

**CARLA FATIMA MOMBACH STURM**  
RG nº 6.772.151-9 / PR

**Publicado por:**  
Carla Fátima Mombach Sturm  
**Código Identificador:**E754BB4B

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/04/2023. Edição 2749  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>